



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 106

Ofício nº 106/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 221/2025 da Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**, em resposta ao **Ofício nº 234/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, que solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete da Secretária

C.I. nº. 221/2025

De: SECAD – Gabinete da Secretaria

Para: Todas as Secretarias

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

Assunto: Encaminha Ofício DLEG

Vimos através deste, remeter o OFÍCIO 234/2025/DELEG, conforme indicação do poder Legislativo, observando as orientações do layout para confecção dos crachás, contidos nas informações remetidas pela Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM).

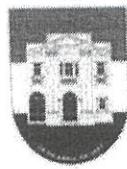
Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ecilda Barreto de Oliveira Herrera

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Uruguaiana



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 234 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica uso de crachás.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 091, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 424/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência uso de CRACHÁS nas repartições Públicas do Município, visando garantir maior transparência e facilitar a identificação dos profissionais que atendem a população.

2. O munícipe tem o direito de saber quem está prestando os serviços públicos. A identificação clara dos servidores ajuda a criar um ambiente de confiança e respeito no atendimento, o uso de crachás contribui para a transparência nas ações do funcionalismo público, permitindo que os cidadãos reconheçam quem são os responsáveis pelo atendimento e serviços prestados.

3. A identificação dos funcionários também pode aumentar a segurança nas repartições, facilitando a comunicação e a resolução de problemas quando necessário.

4. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação dessa prática em todas as repartições públicas do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente